



HOMOLOGO

29/01/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Prof. Dr. Bolívar Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede Reconhecimento ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III, em Ariquemes, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, regular, e dá outras providências.		
Interessado:	SESDEC/SEDUC	Município: Ariquemes/RO
Relator:	Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais	
Processo n.º 096/22-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 059/23	Aprovação: 04/12/2023

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 07/2022, protocolado neste CEE/RO, em 23.08.2022, o Diretor Geral do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – III, de Ariquemes, solicitou Reconhecimento da instituição de ensino com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, regular, que, juntamente com os documentos protocolados, originou o Processo n.º 096/22-CEE/RO.

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III está localizado na Rua Paranavaí n.º 4.678, no bairro Jardim Nova República, no setor 9, pertence à rede pública de ensino, tem como entidade mantenedora o Governo do Estado de Rondônia, por meio de parceria entre a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Foi criado pelo Decreto n.º 21.968, de 22 de maio de 2017, com base na Lei n.º 4.058, de 11 de maio de 2017, o qual autorizou a criação de unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, nos moldes da Lei Estadual n. 3.161, de 27 de agosto de 2013. Iniciou seu funcionamento, no dia 23 de julho de 2017, data em que por meio do Decreto n.º 22.119/17, foram encerradas as atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Alves Mendes Filho, a qual foi transformada em CTPM III.

Em atendimento ao artigo 10, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o presidente deste Conselho de Educação designou, por meio da Portaria n.º 074/22-CEE/RO, de 20 de junho de 2022, Comissão Verificadora para realizar visita técnica, no período de 20 a 24 de março de 2023, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III, em Ariquemes, com fins de verificar o funcionamento dos aspectos físico, administrativo e pedagógico para subsidiar a análise do Processo n.º 096/22-CEE/RO.

29/01/24
Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

No momento da visita técnica foram verificados e apensados ao Processo os seguintes documentos: cópia da Lei n.º 4.058, de 16/05/2017, que “Autoriza a criação de Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM”; cópia do Decreto n.º 21.968, de 22/05/2017, que “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento de Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM”; cópia da Certidão do Registro do Imóvel; Alvará de Saúde; Projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico; cópia do Termo de Cooperação Técnica e Educacional celebrado entre a SEDUC e SESDEC; Relação do inventário discriminativo dos equipamentos e mobiliário da instituição de ensino, que não consta nos autos; Quadro demonstrativo do número de alunos matriculados no ano letivo de 2023; Quadro demonstrativo dos alunos que frequentam a sala de AEE; Quadro atualizado do corpo técnico e administrativo; Quadro do corpo docente, com as cópias dos documentos de formação dos profissionais que foram lotados no ano de 2023; Matriz Curricular adequada do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; Matriz Curricular do Ensino Médio; Calendário Escolar - 2023; Quadro do Rendimento Escolar 2018 - 2022; Resultado do IDEB; Cronograma de Formação Continuada; Relatório do Processo de escolha das Trilhas de Aprofundamento e Eletivas; Planejamento Estratégico; Estrutura Curricular do Itinerário Formativo. A maioria dos documentos foram apresentados, ficando pendente o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, no qual foi apresentado o Ofício n.º 002/CAT/SAT/2023, assinado pelo Chefe do Setor de Atividades Técnicas-SAT, informando que está tramitando para análise o Projeto de Proteção contra Incêndio e Pânico, para análise e posterior aprovação, conforme está registrado no Termo de Visita.

Os últimos Atos autorizativos concedidos à instituição de ensino por este Conselho foram:

- Parecer CEB/CEE/RO n.º 030/18 e Resolução CEB/CEE/RO n.º 517/18, esta última publicada em 15.10.2018, que concederam, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e deram outras providências, quais sejam:

[...]

3. determine ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM III, em Ariquemes, e suas respectivas mantenedoras, que, no prazo de sessenta dias a contar da data do recebimento deste Ato autorizativo, apresente a este Conselho providências quanto:

3.1. assinatura de convênio de parceria entre SEDUC e SESDEC para manutenção da escola, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 4º, da Lei n. 4.058, de 15 de maio de 2017;



Estácio Batista Guadés
Presidente do CEE/RO

3.2 Regimento Escolar ajustado em consonância com o Projeto Pedagógico.

Conforme consta nos assentamentos da instituição de ensino, neste Conselho, as determinações do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 030/18 foram cumpridas parcialmente, em virtude de não ter sido encaminhado cópia do convênio com as assinaturas do titular da SESDEC e da SEDUC.

Salienta-se que no momento da visita técnica, o referido documento foi solicitado pela Comissão, sendo apresentado e apensado cópia nos autos.

Considerando o artigo 47, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, a vigência dos Atos de regularização o Colégio Tiradentes da Polícia Militar III, em Ariquemes, está automaticamente, prorrogada até o final da tramitação do Processo n.º 096/22- CEE/RO.

Em atendimento à Resolução n.º 1.269/20-CEE/RO, foi encaminhada cópia das informações cadastradas no Educacenso/2022/ INEP/MEC sob o n.º 11043318.

Constam nos autos os documentos previstos no Anexo VII, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

É importante fazer uma breve explanação sobre o funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III.

O Projeto Pedagógico informa:

[...] O Colégio Tiradentes da Polícia Militar III, ampara-se nas leis vigentes que regem a Educação no país e nas determinações dos segmentos militares. Através da parceria entre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, por meio da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, o CTPM III dispõe de colaboradores civis e militares para o desenvolvimento de suas atividades. Sua estrutura física e material é provida pelo Estado de Rondônia através da SEDUC. O Colégio recebe recursos previstos em lei das esferas Federal e Estadual, no que concerne às escolas estaduais do Estado de Rondônia.

ANÁLISE

Procedida a análise nos autos e na documentação do CTPM III, com base no Anexo VII, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, na Resolução n.º 1.314/ 21, na Resolução n.º 1.315/21-CEE/RO e no Relatório da Comissão Verificadora, segue a análise dos aspectos:



Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Físico

O Diretor Geral do CTPM - III encaminhou Declaração com informações referentes ao espaço físico:

[...] o Colégio sofreu alterações em sua edificação no ano de 2021, com construção e reforma nos setores administrativo e pedagógico: troca e substituição dos pavimentos existentes por piso tipo granilite polido, nos seguintes ambientes: pátio central e suas adjacências; sala da direção, da vice-direção, da secretaria escolar, da sala do corpo de alunos, sala de professores e planejamento, sala da coordenação pedagógica, sala da orientação educacional, sala da prestação de contas, sala do corpo da guarda, sala de recursos, biblioteca, auditório, refeitório, salas de aula não revestidas de piso granilite; além de uma nova base de concreto para caixa d'água e a substituição das caixas d'água existentes. Reforma completa em todos os banheiros do Colégio, conforme projeto de engenharia, com recursos do PROAFI Adicional.

O CTPM - III funciona em prédio próprio, construído para fins escolares, em uma área construída coberta de 4.342,69m², área livre de 2.912,28m², tendo uma área total do terreno de 7.254,97m² e possui rampa de acessibilidade em todos os ambientes para pessoas com mobilidade reduzida. Trata-se de um imóvel de característica institucional, que obedece às normativas correspondentes a estrutura e instalações prediais, composto por um pavimento térreo, sendo uma edificação construída em alvenaria convencional, com telhado coberto por telha de fibrocimento e telhas metálicas, piso externo e interno em granilite e cimentado nas áreas externas, paredes internas e externas compostas por alvenaria convencional, janelas em ferro e vidro temperado, portas de madeira, instalações elétricas por subestação com quadros de distribuição embutidos, as instalações hidráulicas estão em bom estado de conservação. O abastecimento de água é realizado por meio de poço artesiano e conta com um reservatório com capacidade de 20.000 litros. Todos os ambientes são climatizados e contam com as seguintes dependências: uma sala para a direção geral e a direção administrativa; uma sala para a vice-direção; uma sala para a secretaria escolar; uma sala para a coordenação pedagógica; uma sala para o setor de prestação de contas; uma sala para professores com banheiros masculino e feminino; uma sala para planejamento; uma sala do CA (Corpo de Alunos); quinze salas de aula; uma sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado - AEE; uma sala para a guarda militar; uma biblioteca escolar; um laboratório de informática, com dezenove computadores; um pátio coberto contendo dois bebedouros, com quatro bicos cada;



Roberto Augusto Guedes
Presidente do CEE/RO

um refeitório climatizado, contendo um lavabo com quatro torneiras e um bebedouro; dois blocos de banheiros, um feminino e um masculino, contendo seis vasos, sendo um adaptado para cadeirantes, três chuveiros e três pias em cada; um banheiro masculino e um feminino para uso dos funcionários e visitantes; um depósito de material de limpeza; um depósito de alimentos; um depósito para guardar instrumentos da fanfarra escolar; um auditório; uma quadra coberta contendo vestiários e um depósito de material esportivo; uma praça com jardim, bancos, mesas fixa em madeira e balanças.

É oportuno salientar a informação registrada no Laudo Técnico do engenheiro civil: “Declaro ter vistoriado a edificação da escola e conclui-se que não existe patologias/anomalias que prejudique o regular funcionamento da edificação escolar”.

Foram verificados todos os documentos de cunho administrativo que regulamentam o funcionamento do estabelecimento de ensino, com exceção do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, entretanto, o Diretor Geral apresentou à Comissão o ofício n.º 002/CAT/SAT/2023, cujo teor relata: “Informo que o processo de licenciamento e regularização desta unidade de ensino junto ao Corpo de Bombeiros Militar está em andamento”.

Registra-se que as dependências do CTPM III apresentam-se limpas e organizadas, os equipamentos e mobiliários estão bem conservados e em quantidade suficiente para o atendimento da clientela escolar. A estrutura do prédio encontra-se em bom estado de conservação e manutenção, as salas de aulas e os setores administrativos e pedagógicos possuem climatização, boa iluminação e aeração. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias funcionam, todas em boas condições. Os banheiros são limpos e higienizados. A área externa possui uma praça organizada para os alunos e esse espaço possui mesas e bancos, jardinagem e uma área verde ornada por vasos com plantas ornamentais.

Administrativo

O CTPM - III funciona nos turnos, matutino das 7h20min às 11h30min e vespertino, das 13h20min às 17h30min, com oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, com atendimento a uma clientela escolar composta por 789 alunos, assim distribuídos:

➤ Turno Matutino: 6º ano: turma - A (25 alunos); turma - B (24 alunos); turma - C (26 alunos); 7º ano: turma - A (27 alunos); turma - B (27 alunos); 8º ano: turma - A (26 alunos); turma - B (27 alunos); turma - C (26 alunos); turma - D (26 alunos); 9º ano: turma - A (28 alunos); turma - B (27 alunos); turma - C (27 alunos); 1º ano: turma - A (26 alunos); turma - B (29 alunos); 2º ano: turma - A (27 alunos); perfazendo um total de 398 alunos;

➤ Turno Vespertino: 7º ano: turma - C (26 alunos); turma - D (26 alunos); turma - E (26 alunos); 8º ano: turma - E (26 alunos); 9º ano: turma - D (28 alunos); turma - E (26 alunos); turma - F (26 alunos); 1º ano: turma - C (29 alunos); turma - D (27 alunos); turma - (29 alunos); turma - F (28 alunos); 2º ano: turma - B (25 alunos); turma C (26 alunos); 3º ano: turma - A (22 alunos) e turma - B (21 alunos), perfazendo um total de 391 alunos.

A instituição de ensino possui 23 alunos especiais com Laudo Médico, que recebem Atendimento Educacional Especializado - AEE na Sala de Recursos Multifuncionais do Colégio.

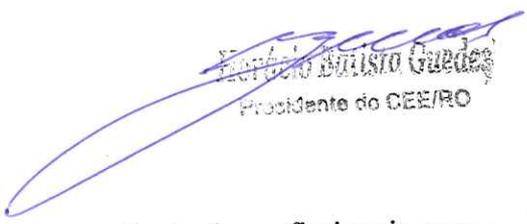
O corpo técnico e administrativo está composto pelos seguintes profissionais: um diretor geral bacharel em Farmácia; uma vice-diretora, licenciada em Pedagogia habilitada nos termos da Resolução CNE/CP n.º 1/2006; um diretor administrativo licenciado em Pedagogia habilitado nos termos da Resolução CNE/CP n.º 1/2006; uma secretária escolar licenciada em curso Normal Superior; duas orientadoras educacionais licenciadas em Pedagogia habilitadas em Orientação Educacional; duas supervisoras escolares licenciadas em Pedagogia habilitadas em Supervisão Escolar; quatro auxiliares de secretaria; cinco inspetores de pátio; um professor licenciado em Pedagogia, atuando no laboratório de informática educacional; uma coordenadora do Programa de Alimentação Escolar - PALE; uma auxiliar de biblioteca; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada em Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, atuando na sala de recursos multifuncionais; cinco cuidadoras; cinco agentes de alimentação; três agentes de limpeza; dois serventes de limpeza; uma digitadora; um auxiliar administrativo; três monitores; quatro auxiliares de manutenção; um chefe da divisão administrativa e duas PM (RR) atuando na função de apoio permanente.

O corpo docente está composto pelos seguintes profissionais: dois professores licenciados em Geografia lecionando os componentes curriculares Geografia e Geografia de Rondônia, um também leciona o componente curricular Eletivas; dois professores licenciados



Paulo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

em Educação Física, lecionando o componente curricular Educação Física; cinco professores licenciados em Matemática, um lecionando os componentes curriculares Matemática, Física e Ciências, um lecionando os componentes curriculares Matemática e Arte, e três lecionando o componente curricular Matemática; cinco professores licenciados em Letras/Português, um lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Sociologia e Arte, um lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Filosofia e Geografia, um lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Arte e Estudo Orientado, um lecionando o componente curricular Língua Portuguesa e um lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Arte; três professores licenciados em História, um lecionando o componente curricular História, um lecionando os componentes curriculares História, Geografia e Sociologia, um lecionando os componentes curriculares Filosofia, Projeto de Vida e Sociologia; dois professores com Pedagogia, um lecionando os componentes curriculares Sociologia, Projeto de Vida e Eletiva, um lecionando os componentes curriculares Arte e Sociologia; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, lecionando os componentes curriculares Ciências, Matemática e Arte; uma professora licenciada em Letras/Português/Inglês, lecionando o componente curricular Língua Inglesa; uma professora licenciada em Letras/Português/Inglês, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Língua Inglesa; uma professora licenciada em Letras/Português, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Trilhas de Aprofundamento e Filosofia; duas professoras licenciadas em Letras/Português, uma lecionando o componente curricular Língua Portuguesa, um lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Arte; três professoras habilitadas em Ciências Biológicas, uma lecionando os componentes curriculares Ciências, Arte, Eletiva, uma lecionando os componentes curriculares Biologia, Trilhas de Aprofundamento e Eletiva, uma lecionando os componentes curriculares Ciências, Biologia e Eletiva; um professor licenciado em Química, lecionando os componentes curriculares Química, Trilhas de Aprofundamento, Eletiva e Estudo Orientado; duas professoras licenciadas em Letras/Português, uma lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Arte e Trilhas, uma lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Trilhas de Aprofundamento e Estudo Orientado e um professor licenciado em História com Mestrado em História, lecionando os componentes curriculares História, História de Rondônia e Filosofia.



Marcelo Augusto Guedes
Presidente do CEE/RO

Na composição do corpo docente acima, observou-se a ausência de profissionais com formação específica para lecionar os componentes curriculares Arte, Física, Filosofia e Sociologia; que alguns professores estão complementando carga horária lecionando componentes curriculares fora da sua área de formação como: Matemática lecionando Ciências e Arte; Letras/Português lecionando Sociologia e Geografia; História lecionando Geografia e Filosofia; Ciências Biológicas lecionando Matemática e Arte e Pedagogo lecionando Sociologia e Arte, sem ter habilitação condizente para lecionar em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Ressalta-se que a Comissão orientou à direção escolar da necessidade de proceder um realinhamento na distribuição de aulas dos referidos profissionais, que fosse providenciado junto a entidade mantenedora a lotação dos profissionais com formação específica correspondente aos componentes curriculares supramencionados, e a substituição da Pedagoga que está atuando de forma irregular na docência das turmas dos anos finais do Ensino Fundamental.

No serviço da secretaria escolar, constatou-se que a escrituração escolar encontra-se em ordem. Os documentos escolares dos alunos estão acondicionados em pastas individuais suspensas, organizadas em arquivo deslizante de aço. Foram vistoriadas, por amostragem, as pastas individuais com os respectivos documentos escolares constantes no arquivo passivo, o mesmo encontra-se organizado exclusivamente em um arquivo deslizante na própria secretaria. Foram verificados, também, os livros de registro do ponto dos funcionários; livro de registros de expedição de certificados dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e demais livros constantes na escrituração escolar, estando toda documentação apresentada em excelente organização.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico - PPP foi elaborado respeitando o processo democrático, artigo 12, da LDB n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, os Referenciais Curriculares do Estado de Rondônia para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. Apresenta pontos relevantes para subsidiar a organização do trabalho pedagógico. Tem



Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

como Missão preparar o educando para a vida, o trabalho, a continuidade de seus estudos, assegurar que tenham oportunidades de uma formação de qualidade, aprofundada e enriquecida em conhecimentos que o levarão a formação plena.

São desenvolvidos projetos escolares objetivando desenvolver nos estudantes suas habilidades, demonstrar seus conhecimentos, criar, inovar, produzir, apresentar, escrever e muito mais. O CTPM III possui projetos pedagógicos e militares voltados para a formação intelectual e social dos seus estudantes, a saber: Projeto Excelência: Turistando... embarque nesta viagem; Projeto Coral de Libras: Mãos que Falam; Projeto Reforço Escolar: Português e Matemática; Projeto Dia de Ler todo dia; Projeto 200 anos do Bicentenário da Independência do Brasil; Projeto a Visão Literária no Processo de Urbanização e Meio Ambiente; Projeto Turma Destaque; Projeto Redação para o ENEM e Projeto Valores.

O CTPM - III apresentou o quadro com o quantitativo do atendimento e rendimento escolar dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio referentes aos anos letivos de 2018 a 2022 com os seguintes indicadores:

- Ensino Fundamental II

2018 - Matrícula inicial 599; Transferidos 63 - 10,52%; Evadidos 12 - 2,24%;
Reprovados 85 - 15,86% e Aprovados 439 - 81,90%;

2019 - Matrícula inicial 715; Transferidos 73 - 10,21%; Evadidos 06 - 0,93%;
Reprovados 92 - 14,33% e Aprovados 544 - 84,74%;

2020 - Matrícula inicial 566; Transferidos 17 - 3,00%; Evadidos 01 - 0,18%;
Reprovados 00 - 0,00% e Aprovados 548 - 95,20%;

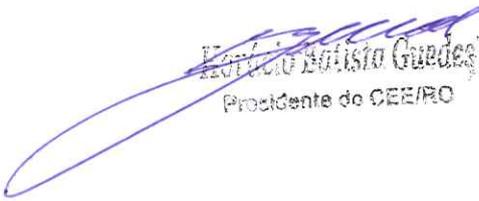
2021 - Matrícula inicial 618; Transferidos 69 - 11,17%; Evadidos 0 - 0,00%;
Reprovados 06 - 1,09% e Aprovados 543 - 98,91%;

2022 - Matrícula inicial 643; Transferidos 71 - 11,04%; Evadidos 0 - 0,00%;
Reprovados 8 - 1,40% e Aprovados 564 - 98,60%.

- Ensino Médio

2018 - Matrícula inicial 181; Transferidos 34 - 18,78%; Evadidos 01 - 0,58%;
Reprovados 09 - 6,12% e Aprovados 137 - 93,20%;

2019 - Matrícula inicial 244; Transferidos 46 - 18,85%; Evadidos 06 - 3,03%;
Reprovados 15 - 7,58% e Aprovados 177 - 89,39%;



Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

2020 - Matrícula inicial 226; Transferidos 15 - 6,64%; Evadidos 0 - 0,00%;
Reprovados 00 - 0,00% e Aprovados 211 - 95,20%;
2021 - Matrícula inicial 269 Transferidos 32 - 11,90%; Evadidos 0 - 0,00%;
Reprovados 05 - 2,11% e Aprovados 232 - 97,89%;
2022 - Matrícula inicial 280; Transferidos 41 - 14,64%; Evadidos 01 - 0,42%;
Reprovados 06 - 2,51% e Aprovados 232 - 97,07%.

Avaliação da Instituição: em relação ao indicador de matrícula inicial, em 2019 obteve o maior número de matrículas. Houve melhora nos indicadores relativos a evadidos, apresentando uma melhora positiva. O que justifica a melhora neste índice é o trabalho do Projeto Busca Ativa desenvolvido no âmbito educacional pelo SOE (Serviço de Orientação Educacional) com a finalidade de que os estudantes não desistam e possam concluir os estudos. No indicador reprovação, observa-se que durante o período analisado, houve uma diminuição no item retenção. Durante os cinco anos de atividades, o CTPM - III manteve o índice de aprovação acima do percentual de 80%, tendo significativo aumento nos três últimos anos.

O CTPM III apresentou os resultados obtidos no IDEB nos anos 2019 e 2021, a saber:

- ✓ O IDEB 2019 no 9º ano: Meta Projetada: 4.9; Meta Alcançada: 4.6;
- ✓ O IDEB 2019 no 3º ano: Meta Projetada: 4,2; Meta Alcançada: 4,2;
- ✓ O IDEB 2021 no 9º ano: Meta Projetada: 5.2; Meta Alcançada: 4.9;
- ✓ O IDEB 2021 no 3º ano: Meta Projetada: 4,4; Meta Alcançada: 4.5.

Análise qualitativa: O CTPM - III trabalha para alcançar um ensino de qualidade, realiza intervenções pedagógicas voltadas para a melhoria da aprendizagem dos nossos discentes, buscando atingir melhores índices.

O currículo do Ensino Fundamental está alinhado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, fundamentado nos Referenciais Curriculares de Rondônia para o Ensino Fundamental, possui uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, para atender, conforme as necessidades, possibilidades e peculiaridades. Também são desenvolvidos os Temas Transversais: Educação Ambiental; Educação para o Trânsito; Direitos Humanos e Diversidade; Ética, Cidadania e Orientação Sexual; Promoção e Prevenção de Saúde; Pluralidade Cultural e Educação Fiscal.

Ao longo da Educação Básica os alunos devem desenvolver as dez competências, como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento. Com a implementação da BNCC, no Ensino Fundamental a forma que os conteúdos serão trabalhados em sala de aula organizados por unidades temáticas, que consiste na reunião de um conjunto de conteúdos de uma mesma temática em uma unidade, essas unidades aparecem em quase todos os componentes curriculares ao longo do Ensino Fundamental, o que muda são os objetos de conhecimento e as habilidades exigidas para cada etapa.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com implantação a partir do ano letivo de 2022, está regularizada pela Portaria n.º 8.865/2021-GAB/SEDUC, encontrase estruturada, contendo a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada integrada com as Áreas de Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares: Linguagens, com os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física; Matemática, com o componente curricular Matemática; Ciências da Natureza, com o componente curricular Ciências; Ciências Humanas, com os componentes curriculares História e Geografia; e Ensino Religioso, com o componente curricular Ensino Religioso. A Parte Diversificada integrada com a Área de Ciências Humanas, com o componente curricular Sociologia. Consta dos seguintes Indicadores: Dias Letivos Anuais: 200 dias; Módulo Semanal: 40 semanas; Carga Horária Anual: 832 horas atividades; Dias Letivos Semanais: 05 dias; N. de Aulas Semanais: 26 aulas, sendo: 4 dias com 05 aulas e 1 dia com 06 aulas; Módulo Aula: 48 minutos; Módulo Recreio Dirigido: 15 minutos.

O currículo do Ensino Médio está composto pelo campo da Formação Geral Básica - BNCC e por Itinerários Formativos que estão organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local, a saber:

- Campo da FGB-BNCC: Área de Linguagens e suas Tecnologias, com os componentes curriculares Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Arte e Educação Física; Área de Matemática e suas Tecnologias, com os componente curricular Matemática; Área de Ciências da Natureza com os componentes curriculares Biologia, Química e Física; Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com os componentes curriculares História; Geografia; Sociologia e Filosofia. Parte Diversificada integrada com a Área de Conhecimento de Ciências Humanas e



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Sociais Aplicadas, com os componentes curriculares História de Rondônia e Geografia de Rondônia;

- Campo dos Itinerários Formativos: Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento; Língua Espanhola ou Estudo Orientado; Projeto de Vida; Eletivas;

- Consta dos seguintes Indicadores: Dias letivos: 200; Carga horária anual: 1000 horas atividades; Carga horária presencial anual: 808/ano escolar de aulas presenciais e 8h de atividades de extensão (cálculo: 25 aulas x 40 semanas ÷ 60 minutos) + 8 h. De atividade de extensão; Carga Horária à distância Anual: 192 por ano escolar de aulas à distância (Cálculo: 6 aulas x 40 semanas x 48 minutos ÷ 60 minutos); Módulo Semanal: 40 semanas; Módulo Aula: 48 minutos; Módulo Intervalo: 15 minutos; N. de Aulas Semanais: 25 aulas; N. de Aulas Presenciais por dia: 5 aulas; Número de Aula à distância Semanais: 6 aulas; Número de Aulas à distância por dia: 4 dias na semana com 1 aula à distância por dia, e 1 dia na semana com 2 aulas à distância por dia; Dias letivos semanais: 5 dias; Carga Horária diária de aula presenciais: 4 horas; Carga horária diária de aulas à distância: 48 minutos para 1 aula; 96 minutos para 2 aulas.

A Matriz Curricular do Ensino Médio encontra-se com implantação amparada na Portaria n.º 3037/2022/GAB/SEDUC. No CTPM - III a nova arquitetura curricular do Ensino Médio está sendo implantada de forma gradativa, no ano letivo de 2022 o cumprimento das 1000 horas atividades se deu para as turmas do 1º ano, no ano letivo de 2023 para os alunos do 2º ano e no ano letivo de 2024 para os alunos do 3º ano, perfazendo uma carga horária total de 3000 horas atividades.

Foi encaminhado o Relatório contendo as informações referentes ao Processo de escolha das Trilhas de Aprofundamento, nas Áreas do Conhecimento e da Eletivas, conforme as orientações previstas na Portaria n.º 3.037/2022 - GAB/SEDUC. Apresenta as temáticas das Trilhas de Aprofundamento contendo a especificação da estrutura pedagógica de cada uma, bem como das Eletivas. Também o Catálogo de Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento elaborado pela SEDUC.

O Sistema de Avaliação da Aprendizagem ocorre de forma diagnóstica, sistemática, processual, contínua e cumulativa com a finalidade formativa e somativa, de forma bimestral, em conformidade com as orientações estabelecidas na Portaria n.º 2.995/2022-GAB/SEDUC.



Marcilio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A verificação do rendimento escolar deve ser expressa em notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), cumprindo os seguintes critérios de distribuição da escala de notas adotado: Atividade em Classe (AC) - 3,0 pontos; Atividades Extraclasse (AEC) - 2,0 pontos; Avaliações Escritas (AE) - 5,0 pontos. Os alunos com deficiência são avaliados segundo suas individualidades, conforme legislação específica.

Os resultados das reavaliações oportunizadas aos estudantes durante a recuperação paralela substituirão os resultados parciais quando superior. Além da recuperação paralela ofertada a Recuperação Final, no término do ano letivo. Após os estudos de recuperação o estudante que não alcançar a Média Final 6,0 (seis) em cada componente curricular será submetido a Exame Final, o aluno será aprovado se obtiver Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

A avaliação do desempenho dos estudantes nos componentes curriculares dos Itinerários Formativos terão caráter formativo, considerando os critérios estabelecidos nos termos dos parágrafos do artigo 21, da Portaria n.º 3037/2022-GAB/SEDUC e não reterão no ano escolar.

Aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e com distorção idade/ano escolar, na faixa etária de 12 a 17 anos, deverá integrar o Programa Estadual de Correção de Fluxo com avanço que compreende as seguintes alternativas: Nivelamento de Conhecimento; Teste de Conclusão do Ano Escolar (TCAE); Progressão e Retenção Parcial, conforme o estabelecido no artigo 4º da Portaria n.º 239/2020.

Foi apresentado o plano de Formação Continuada a ser ofertada no biênio 2022 e 2023, cabendo destaque aos seguintes temas: Inclusão diante da Pandemia; Estudo do Novo Ensino Médio; Matrizes Curriculares Unificadas do Novo Ensino Médio; TCAE - Correção de Fluxo; Busca Ativa; Relações Interpessoais; Planejamento Participativo e dentre outros.

Os cronogramas das atividades desenvolvidas na biblioteca, no laboratório de informática e Sala de Recursos foram apresentados, sendo constatado que os referidos ambientes de apoio pedagógico proporcionam sustentação para o processo ensino aprendizagem.

Os planos de ação da equipe técnica, bem como do laboratório de informática, biblioteca escolar e sala de recurso, encontram-se elaborados com a proposta de ações que visam contribuir para o alcance das metas e objetivos previstos no Projeto Pedagógico da Escola. Os



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

planos de curso do corpo docente foram analisados e estão elaborados por componentes curriculares, contendo a sistematização do trabalho realizado pelos docentes assegurando êxito nos processos de ensino aprendizagem.

O Calendário Escolar está elaborado de acordo com os dispositivos da legislação vigente, contendo 200 dias letivos e apresenta todas as atividades de cunho pedagógico e administrativo previstas para efetivação no decorrer do ano letivo.

O Regimento Escolar está estruturado de acordo com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, encontra-se aprovado e homologado pelo Comandante Geral da Polícia Militar. Entretanto, precisa ser adequado ao Projeto Pedagógico no que tange a organização curricular do Ensino Médio.

CONCLUSÃO

Procedida a análise dos autos, a luz da legislação de ensino específica em vigor e subsidiada pelo Relatório da Comissão Verificadora, observou-se que o CTPM - III mantém o funcionamento do seu aspecto físico, com instalações bem equipadas, conservadas, limpas e organizadas; no aspecto administrativo conta com uma equipe completa de colaboradores, composta por servidores civis e militares que asseguram a manutenção e desenvolvimento dos processos administrativos e pedagógicos da Instituição, contudo, necessita de ajustes na composição do seu quadro do corpo docente, no sentido de qualificá-lo com a lotação, na sua totalidade, de docentes com habilitação correspondente aos componentes curriculares que lecionam, devendo ser tomadas as providências junto a entidade mantenedora. No aspecto pedagógico vem desenvolvendo ao longo dos anos, um trabalho qualificado, buscando a implementação de ações inovadoras e eficazes, com uma proposta pedagógica alinhada a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, promovendo intervenções pedagógicas, no sentido de assegurar o nivelamento da aprendizagem dos seus educandos, proporcionando assim a elevação da qualidade do processo ensino aprendizagem, como ficou constatado nos bons resultados do rendimento escolar apresentados pela Instituição.

Considerando que o CTPM - III atendeu a maioria dos itens estabelecidos no Anexo VII, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, e por ter apresentado excelente qualidade nos serviços



Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

administrativos e pedagógicos, bem como espaços físicos organizados e equipados, entende-se que o pleito pode ser atendido.

VOTO DA RELATORA

Após todo o exposto, somos de parecer favorável que esta Câmara de Educação Básica:

1. Conceda Reconhecimento ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III, em Ariquemes, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, regular.
2. Determine à entidade mantenedora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - III, em Ariquemes, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato autorizativo decorrente deste Parecer, encaminhe ao Conselho Estadual de Educação, documentos comprobatórios das seguintes providências:
 - 2.1 lotação de professores com formação específica para lecionar os componentes curriculares Arte, Física, Filosofia, Geografia e Sociologia, bem como substituir a Pedagoga que está lecionando para as turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, por profissional com formação condizente;
 - 2.2 adequação do Regimento Escolar ao Projeto Político Pedagógico, no que tange a organização curricular do Ensino Médio.
3. Oriente a entidade mantenedora do CTPM - III, em Ariquemes, a cumprir o estabelecido no §1º, do artigo 11, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Relatora

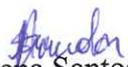
DECISÃO DA CÂMARA

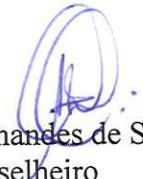
A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora

Sala das Sessões, Porto Velho, 4 de dezembro de 2023.

29/01/24

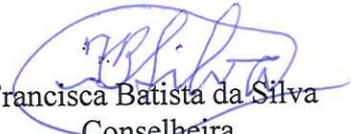

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Conselheira Francielema Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro

